

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/019/2024

Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT X MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, e Retificação da fiscalização passará a vigorar com a seguinte redação : A gestão deste instrumento ficará a cargo do servidor: José De Freitas da Silveira , Gerente de Projetos audiovisuais da FUMCULT e a fiscalização será de responsabilidade da servidora Ana Maria Gonçalves, gerente da rádio Educativa. .Valor: R\$ **483.713,04,00**. Data: 01/10/2025

Código de Validação: 1250226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

493 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGA DE PSICÓLOGO**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ANDRESA SILVA MONTEIRO	25 °	PSICÓLOGO
02	BRENDA CÁSSIA PEREIRA SOUZA	26°	PSICÓLOGO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 31 de Outubro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 29 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1250626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 79/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação da empresa TERCEIRA MARGEM EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, CNPJ nº. 45.835.242/0001-33, para ministrar palestra, formação reflexiva e prática sobre Educação Inclusiva no contexto de Congonhas, reforçando o compromisso com o lema “Ninguém será deixado para trás” e promovendo práticas pedagógicas e inclusivas, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 20 de outubro de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1250726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC 145/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x TERCEIRA MARGEM EDUCACAO E CULTURA LTDA. Objeto: Contratação da empresa TERCEIRA MARGEM EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, CNPJ nº. 45.835.242/0001-33, para ministrar palestra, formação reflexiva e prática sobre Educação Inclusiva no contexto de Congonhas, reforçando o compromisso com o lema “Ninguém será deixado para trás” e promovendo práticas pedagógicas e inclusivas. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. VALOR: R\$ 11.955,15 (onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos). Data: 21 de outubro de 2025.

Código de Validação: 1250826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

494– ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGAS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	REGIANE RICELLI SEVERINO	57º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	EDUARDA CAROLINA SANTOS CLEMENTE	58º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03	MARLENE ARLINDA MATIAS	59º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 31 de Outubro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 29 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1250926

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

495– ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGA DE ENFERMEIRO**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LUCIANA IZABEL RAMALHO	27º	ENFERMEIRO
02	EDSON AMARO DE MAGALHAES	28º	ENFERMEIRO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 31 de Outubro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 29 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1251026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

496 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGA DE AUXILIAR DE SAÚDE**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ZENDER REZENDE FONSECA	27º	AUXILIAR DE SAÚDE
02	JACQUELINE DE BASTOS RODRIGUES	28º	AUXILIAR DE SAÚDE

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 31 de Outubro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 29 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1251126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 74/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, para prestação dos serviços relativos ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 15 de outubro de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1251226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC 140/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO. Objeto: Prestação dos serviços pelo SERPRO relativos ao Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, que é uma solução web e mobile, disponibilizada pela Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN aos órgãos autuadores e entidades integradas ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT que permite o envio de notificações e comunicados em formato digital relativas a infrações de trânsito registradas no RENAINF (Registro Nacional de Infrações). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. VALOR: R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais). Data: 23 de outubro de 2025.

Código de Validação: 1251326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 028/2025

Contratante: Câmara Municipal de Congonhas, CNPJ nº 21.300.413/0001-61. **Contratada:** NEP Soluções e Informática – Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 17.215.437/0001-45, com sede na Rua Prefeito Walter Francklin, nº 165, Loja 14, Centro, Três Rios/RJ. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (bens comuns) destinados à modernização e manutenção da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Congonhas, conforme Pregão Eletrônico nº 04/2025. **Valor Total:** R\$ 31.980,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **Data de Assinatura:** 24 de outubro de 2025.

Código de Validação: 1251426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 029/2025

Contratante: Câmara Municipal de Congonhas, CNPJ nº 21.300.413/0001-61. **Contratada:** Meta Consultoria em Gestão de Recursos e Projetos Ltda, CNPJ nº 59.081.516/0001-50, com sede à Rua Milton Sebastião Barbosa, nº 232, Bairro Vila Maganhoto, Andradas/MG. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, visando à elaboração de projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros, conforme Dispensa Eletrônica nº 15/2025. **Valor Total:** R\$ 54.891,25 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **Data de Assinatura:** 24 de outubro de 2025.

Código de Validação: 1251526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 030/2025

Contratante: Câmara Municipal de Congonhas, CNPJ nº 21.300.413/0001-61. **Contratada:** Romulo Alberto Buffet Ltda, CNPJ nº 21.156.437/0001-99. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, incluindo fornecimento de alimentação, bebidas e estrutura de apoio, destinados à realização de eventos institucionais da Câmara Municipal de Congonhas, conforme Dispensa Eletrônica nº 16/2025. **Valor Total:** R\$ 5.978,00. **Vigência:** 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura. **Data de Assinatura:** 24 de outubro de 2025.

Código de Validação: 1251626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.331, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria n.º PMC/471, de 1º de dezembro de 2023 e demais alterações, que nomeou “Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da lei Orgânica do Município e a Lei n.º 4.203, de 19 de outubro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/CMAS/282/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso I, alínea “b”, da Portaria n.º PMC/471, de 1º de dezembro de 2023 e demais alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1.º

I -

a)

b) um representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Renata Rezende Roque

Suplente: Carolina Bárbara Freire Barbosa (NR)

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1251726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.332, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o art. 1º da Portaria n.º PMC/987, de 16 de junho de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/1008, de 23 de junho de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Escoteiro

Cidade dos Profetas”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna – identificador 1635-2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º PMC/987, de 16 de junho de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/1008, de 23 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** Nomear os servidores Márcio Cypriano Pinto, Rogério Silva Ribeiro e Vanessa Graziella Araújo Barbosa Ferreira para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Adnilson José da Costa para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, a fim de atender Emenda Impositiva, cujo o objetivo é a execução do projeto intitulado “Aprenda e Explore”, constante no Processo Administrativo n.º 3853/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1251826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.333, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/980, de 16 de junho de 2025 e demais alterações, que “Nomeia Grupo de Estudo para revisão e atualização dos Decretos Municipais n.ºs 7.963/2024 e 7.374/2022”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 2636-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Luiz Fernando Almeida Ribera em substituição à Cristiane Araújo Pereira para composição do Grupo de Trabalho para revisões dos Decretos Municipais n.ºs 6.731/2018 e 7.374/2022, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019/2014, nomeado pela Portaria n.º PMC/980, de 16 de junho de 2025 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1251926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.334, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante no Despacho PMG n.º 331/2025 - fls. 356-357 do Processo Administrativo n.º 13263/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Especial a fim de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 13263/2022:

I – Graziane Jacinto Oliveira;

II – Ariane Beatriz Peixoto Gurgel;

III – Guilherme Rios Gonçalves.

Art. 2º A comissão será presidida por Guilherme Rios Gonçalves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1252026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.335, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 146 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 13008/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 13008/2025.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1252126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEAD/018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.963, de 17 de dezembro de 2024, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 140/2025, PRC 152/2025, que tem como contratado – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso X, do Decreto n.º 8.025, de 12 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Marcus Vinícius Machado, Diretor de Trânsito, matrícula 20140151, como gestor e o servidor Sr. Ivan Caetano Ponche, Escrevente Geral, matrícula 20146601, como fiscal, para atuarem no âmbito do contrato n.º PMC 140/2025, PRC 152/2025, que tem como contratado o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de outubro de 2025

ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA BRAGA
Secretária Interina de Administração

Código de Validação: 1252226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.336, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Comissão de Seleção para o Chamamento Público n.º PMC/SEMAM/01/2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 2605-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Seleção responsável pelo processo de análise e julgamento das propostas referente ao Chamamento Público n.º PMC/SEMAM/01/2025, que visa a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos para a celebração de Termo de Fomento, visando à execução dos seguintes serviços e ações em prol do bem-estar e controle populacional de animais no Município de Congonhas – MG, conforme processo administrativo 13187/2025.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os seguintes membros:

I – Glauce Alexandra Campos Souza;

II – Adriane Tavares Rodrigues;

III – Luzinete Aparecida Barboza Martins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1252326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº PMC/984359-5/2025.

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de ração, areia higiênica e raticida para atender as necessidades da Unidade de Vigilância de Zoonoses na Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento. Recebimento das propostas: a partir 31/10/2025. Término do recebimento das Propostas: dia 05/11/2025 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 05/11/2025. Local: (<https://compras.gov.br>). Informações pelo telefone: (031) 3732-0880 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Luis Flávio do Nascimento - Agente de Contratação.

Código de Validação: 1252426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/107/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ATLAS GEOTECNOLOGIA LTDA. Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada no controle de arbovirose, por meio de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT), chamados de drones, para realização de controle vetorial do *Aedes aegypti*, conforme Resolução SES/MG nº 9.035/2023 e CIB-SUS/MG nº 4.366, de 26 de setembro de 2023, e alterações posteriores para atender ao Município de Congonhas/MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 68.160,00. Data: 16/10/2025.

Código de Validação: 1252526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

